



ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

0013647-15.2012.8.17.0480 AP-POrdi

CGJPE

FLS.

4Criminal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que deixo de expedir a Carta precatória para a Comarca de Igarassu para a fiscalização das condições do período de prova tendo em vista que o último endereço do acusado encontra-se na fls. 297 na procuração como sendo AVENIDA CONTORNO, 397, BAIRRO JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Criminal da Comarca de Caruaru .

Do que para constar, lavrei este termo.

Caruaru, 7 de dezembro de 2021.

Neide Pires dos Santos
Chefe de Secretaria